



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 049 / 2025

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Considerando o *Capítulo IV do Regimento Interno* desta Casa de Leis;

Considerando o inciso III do art. 146 da Lei Orgânica Municipal, que versa sobre a responsabilidade municipal em assegurar o direito de todos os munícipes à tratamento de saúde;

Considerando a Portaria 336 de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta a criação, instalação e atuação do Atendimento nas Unidades de Centro de Atenção Psicossocial;

Requeiro, respeitosamente à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que o presente seja encaminhado ao Chefe do Executivo, para que, em conjunto com o setor competente, encaminhe a esta Casa informações sobre:

- 1- Por quantos e quais profissionais são compostas as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS (Adulto e Infantil) de nossa cidade? Há algum concurso vigente? Há previsão de contratação de mais profissionais?
- 2- Considerando a resposta da pergunta anterior, estão em conformidade com as diretrizes legais para funcionamento? Em especial às estabelecidas nos arts. 4.2 a 4.2.2 e suas alíneas da Portaria GM/MS Nº 336/2002, no que tange diretrizes acerca da equipe mínima de trabalho.
- 3- Segundo relatos de diversos munícipes, a espera para iniciar um tratamento com técnicos correspondentes às atividades ligadas aos CAPS está extremamente demorada, alguns relatam inclusive que, ao procurarem os referidos Centros, lhes é informado que não há previsão para abertura de novos agendamentos. Diante dessa alegação, atualmente, qual o real tempo de espera para iniciar um tratamento com técnicos de Fonoaudiólogos, Psicólogos e demais profissionais, atualmente nos CAPS de nossa cidade?
- 4- Quais medidas estão sendo adotadas para reduzir essa espera?
- 5- Em se tratando de pessoas que já passaram pelo primeiro atendimento e já se encontram em tratamento, qual a regularidade/frequência entre uma consulta e outra? Essa regularidade é suficiente e estão em conformidade perante os protocolos para tratamentos de doenças e distúrbios mentais?
- 6- Diante do cenário atual, foi ou está sendo elaborado algum projeto com o intuito de identificar os problemas deste importante setor, a fim promover a regularização o mais breve possível dos serviços oferecidos pelo CAPS?
- 7- Qual a previsão para regularização de todas atividades atreladas ao CAPS em nossa cidade?
- 8- Há relatos de que insumos básicos como produtos de higiene e limpeza estariam em falta em ambas as unidades do CAPS. Tal situação é do conhecimento do poder executivo? Se sim, qual a razão para esse problema? Há previsão para regularização?

Vereador Lucas Pires de Moraes
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: lucaspirez@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadora,

Reconhecemos a importância fundamental da saúde mental para o bem-estar de nossa população e o papel crucial que o CAPS desempenha na assistência a munícipes com transtornos psíquicos ou em processo de reabilitação. Nosso compromisso é com a melhoria contínua e a garantia de um serviço acessível e eficaz para todos.

Gostaria de ressaltar que, até o momento, não recebi relatos de insatisfação quanto à qualidade do atendimento prestado pelos profissionais que atuam nos CAPS. No entanto, existem dezenas de questionamentos que envolvem, principalmente, a dificuldade em poder agendar consultas em todas as áreas técnicas de atuação dos CAPS, como fonoaudiologia e psicologia, por exemplo. Relatos estes que estão divididos entre os que precisam iniciar, e aqueles que já se encontram em tratamento mas precisam aguardar muito mais que o habitual por uma nova sessão de atendimento.

Nosso objetivo ao propor este requerimento não é apenas o de contestar ou criar inseguranças, mas sim colaborar para uma maior transparência e compreensão da gestão pública sobre o funcionamento do CAPS, de modo a fortalecer a parceria entre o Legislativo e o Executivo, sempre em favor do bem-estar de nossa população.

Por fim, acreditamos que, ao obter informações precisas, poderemos contribuir de forma mais efetiva na proposição de melhorias, garantindo que os usuários do CAPS tenham acesso regular, contínuo e de qualidade aos serviços de saúde mental que lhes são destinados.

Conto com o apoio de todos os pares para aprovarmos esta solicitação e assim colaborarmos com a transparência e efetividade da saúde pública em nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS PIRES DE MORAES
Vereador

Vereador Lucas Pires de Moraes
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: lucaspirez@ibiuna.sp.leg.br